



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

ATO NÚMERO 10, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

77

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições, baixa o seguinte Ato:


Art. 1º Fica apostilado o símbolo da Função Gratificada, abaixo discriminada, constante no inciso VI, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 674, de 20 de março de 2013, em razão do artigo 3º da Lei Complementar nº 923, de 23 de novembro de 2021, a partir de 1º de janeiro de 2022.

VI – Coordenador de Zeladoria e Serviços Gerais – símbolo FG-A;

Art. 2º As despesas com a execução deste Ato correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

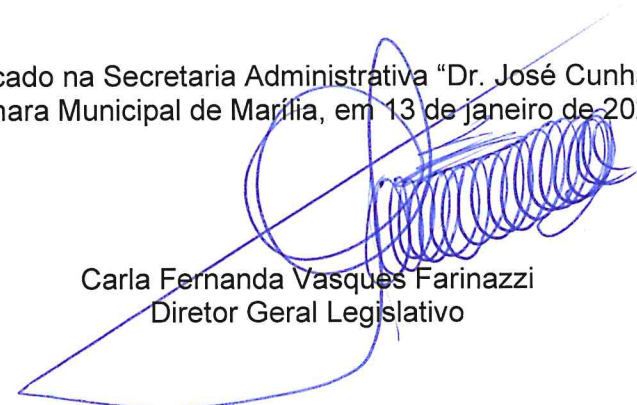
Câmara Municipal de Marília, em 13 de janeiro de 2022


Marcos Santana Rezende
Presidente


Silvia Daniela Domingos D'Avila Alves
1º Secretário


Elio Eiji Ajeka
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 13 de janeiro de 2022


Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo